

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sergio dos Santos Silva
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 006 /2022

Autores: Irisvaldo Silva do Nascimento; Nelma Carneiro Cavalcante.

Assunto: PCCR – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores públicos do município.

Sr. Presidente

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo à Prefeita Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma enviar para esta Casa Legislativa. DE FORMA URGENTE, o Projeto de Lei que trate sobre o PCCR – Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores públicos do município de Areia-PB.

JUSTIFICATIVA:

Há muito tempo que não se faz um Plano de Cargo, Carreira e Remuneração para os Servidores Municipais. O Salário Mínimo é reajustado todos os anos e os Servidores merecem receber seus salários de acordo com as suas funções.

Antes de qualquer discussão, deixemos bem claro que “o funcionalismo público é o motor da administração pública. E quando o servidor é valorizado, o trabalho ganha em qualidade e eficiência”.

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração tem como princípio básico o desenvolvimento profissional corresponsável que possibilita o estabelecimento de trajetória das carreiras, mediante progressão e promoção, por avaliação periódica



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

levando em conta os conhecimentos, frequência e compromisso com o interesse público. O Plano objetiva propiciar trajetória profissional de crescimento contínuo aos servidores municipais, visando sua valorização, o incentivo, bem como, o aumento da efetividade do serviço público.

Por meio das legislações pertinentes, é garantido aos servidores públicos o direito de obter aumentos periódicos de salários, bem como a oportunidade de progredir automaticamente na carreira. Isso ocorre, por exemplo, conforme o tempo de serviço no órgão público, podendo ser a cada três anos ou mais.

Não podemos mais esperar que profissionais com alguma qualificação, tais como: pedreiros, cozinheiras, merendeiras, jardineiros, pintores, músicos, motoristas, encanadores, eletricitas, auxiliares administrativos e cargos ocupados por profissionais com cursos de nível médio e superior, continuem tendo como base salarial, UM SALÁRIO MÍNIMO.

Por ser um pedido de justa causa espero e aguardo a respectiva aprovação e execução.

Enquanto representantes do povo e preocupados com a situação de cada um é que nos empenhamos em fazer esta solicitação. Diante do exposto, esperamos contar com a sensibilidade da Senhora Prefeita e com a compreensão dos nobres Vereadores(as) desta Casa.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022

IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO
Vereador

NELMA CARNEIRO CAVALCANTE
Vereadora